

**PORTARIA CRC SP N.º 004/2024, DE 07/02/2024**

**INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA (ESG) – AMBIENTAL,  
SOCIAL E GOVERNANÇA**

**CONSIDERANDO** que comissões constituídas desenvolvem um trabalho que contribuem para o alcance das ações projetadas pela gestão do CRCSP,

**CONSIDERANDO** que o envolvimento de Conselheiros e Colaboradores constitui elemento facilitador nas atividades inerentes aos objetivos do CRCSP.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delibera:

**Artigo 1º** Instituir a **COMISSÃO TÉCNICA ESG – AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA** com a seguinte composição:

<b>Coordenador Geral</b>	José Luiz Ribeiro de Carvalho
<b>Vice-coordenador</b>	Robson Jorge de Viveiros Finholdt
<b>Membros:</b>	Carina Zanardi Amaro da Silva
	Ana Lúcia Corsino Picão
	Luiz Cláudio da Costa
	Marcio Hideki Tamura
	Rafaela Thomaz Queiroz
	Roberto Freitas Ferreira
	Rodrigo Cesar Marchesi dos Santos
	Ronnie Acquesta Gongora
	Thiago Ferreira dos Santos
<b>Colaboradores:</b>	Alexandre da Silva Furtado Amaral
	Eduardo da Silva Flores

**Artigo 2º** Compete à Comissão Técnica:

- I – promover propostas para ações de desenvolvimento profissional com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade e demais legislações pertinentes;
- II – acompanhar as alterações de normativos e legislações pertinentes ao assunto;



**PORTARIA CRC SP N.º 004/2024, DE 07/02/2024**

**INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA (ESG) – AMBIENTAL,  
SOCIAL E GOVERNANÇA**

III - examinar possíveis complexidades de questões aplicadas, propondo ações para esclarecimentos;

IV - promover a divulgação de informações relacionadas ao assunto, atuando em prol de melhorias para o exercício profissional da classe contábil;

V – Interagir com outras entidades públicas e privadas para desenvolvimento dos temas técnicos em prol da classe contábil e da sociedade;

VI – entre outras atribuições, dar ampla divulgação das ações desenvolvidas.

**Artigo 3º** A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2025, devendo reportar-se ao Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, e terá o suporte do Departamento de Desenvolvimento Profissional - DES, durante a realização dos trabalhos.

**Artigo 4º** Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, e aos interessados.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

**Contador JOÃO CARLOS CASTILHO GARCIA**

Presidente